



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

COMSAU - 06ª Comissão de Saúde

Parecer ao Projeto de Lei n.º 336/2024, de autoria do Vereador Jaildo Oliveira, que institui o Dia Municipal da Conscientização sobre a Doença Celíaca, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

A proposição legislativa em apreço tem por finalidade instituir o Dia Municipal da Conscientização sobre a Doença Celíaca, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio. A iniciativa incentiva ações para conscientização da população sobre a Doença Celíaca, seus sintomas e tratamento, promovendo saúde, prevenção de complicações e melhoria na qualidade de vida.

O projeto recebeu, inicialmente, parecer opinativo favorável da Procuradoria da Câmara Municipal, o que levou à emissão de parecer igualmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). A proposição também recebeu parecer favorável da 2ª Comissão e da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO).

Neste momento, o projeto é submetido à análise da 6ª Comissão de Saúde.

PARECER

Nos termos do Regimento Interno, compete à 6ª Comissão de Saúde a apreciação de matérias relativas à saúde pública, profilaxia sanitária, infraestrutura hospitalar e ambulatorial, educação em saúde, nutrição, controle de doenças crônicas e promoção da qualidade de vida, entre outros temas correlatos.

A proposta sob análise se enquadra claramente na esfera de competência desta comissão, por tratar diretamente da saúde alimentar de pessoas com doença celíaca que exige acompanhamento contínuo e cuidados específicos, inclusive no que diz respeito à alimentação adequada.

Ressalta-se que a segurança alimentar é parte integrante da atenção primária à saúde e elemento fundamental para o controle e prevenção de agravos, especialmente em populações vulneráveis.

Dessa forma, não se identificam óbices quanto ao mérito da proposição no âmbito da saúde pública, sendo a iniciativa compatível com as diretrizes do Sistema Único

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



de Saúde (SUS) e com os princípios de equidade e universalidade no acesso às políticas de promoção à saúde.

À vista do exposto, esta relatoria manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 336/2024.

Plenário Adriano Jorge, em 06 de maio de 2024.

Vereador Marcelo Serafim
Partido Socialista Brasileiro



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

